



Fundação
EPROCAD

PLANO DE AÇÃO

2015

1. PALAVRA DA PRESIDENTE

É com satisfação que damos início ao novo ciclo de 2015.

No ano em que a Fundação Esportiva Educacional PRO Criança e Adolescente completa 30 anos de existência, novos desafios e conquistas importantes estão por vir. É uma grande honra estar à frente desta instituição em um momento tão marcante para a sua história.

Neste ano a EPROCAD pretende ampliar o seu atendimento para alguns municípios localizados no entorno de Santana de Parnaíba e com isso beneficiar um número ainda maior de crianças, adolescente e famílias atendidas pelos nossos projetos.

Agradeço a todos os patrocinadores, apoiadores e parceiros pela confiança depositada em nosso trabalho e principalmente aos nossos colaboradores pelo comprometimento e dedicação nas atividades.

Paula Cristina Ghirardello
Presidente Voluntária – Fundação EPROCAD

2. INTRODUÇÃO

Considerando a Lei nº 8.069, de 13/07/1990 que institui o Estatuto da Criança e Adolescente.

Considerando a Lei nº 8742/93, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

Considerando a Lei nº 10.177, de 30/12/1998, e decreto nº 55.636, de 26 de março de 2010, que autoriza o Poder Executivo a conceder crédito outorgado correspondente ao valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS destinado pelos respectivos contribuintes a projetos desportivos credenciados pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo de São Paulo - SELT.

Considerando a Lei nº 11.438, de 29/12/2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 12.101, de 27/11/2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

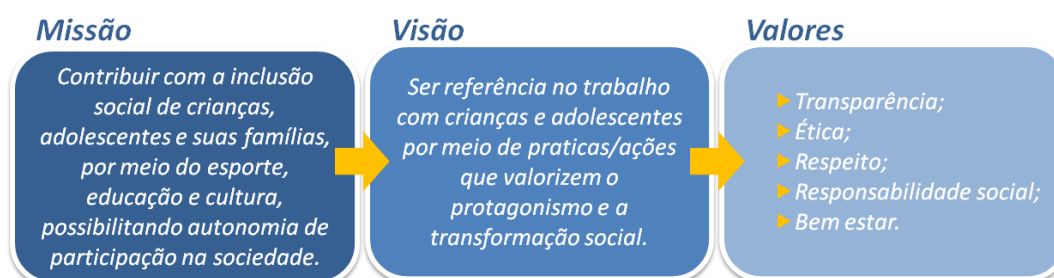
Considerando a Resolução nº 145 de 15/10/2004, que dispõe da política nacional de Assistência Social.

Considerando a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.












Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05/05/2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

Apresenta:

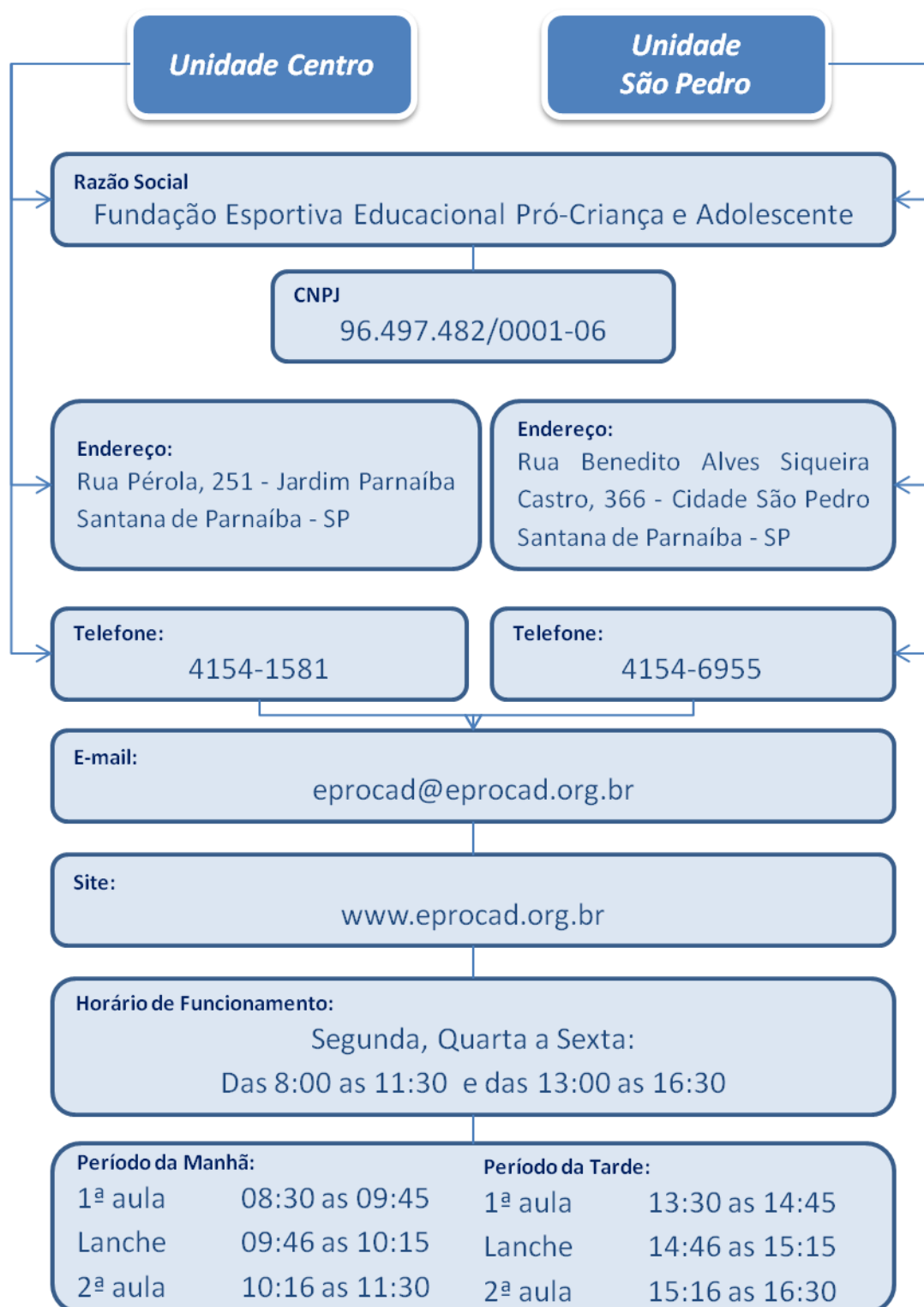
Plano de Ação 2015 da Fundação Esportiva Educacional Pró-Criança e Adolescente (EPROCAD), pautado nos itens descritos a seguir:



3. NOSSA HISTÓRIA

<p>É fundada a EPROPAR, Desenvolvendo modalidades esportivas voltadas ao público jovem de Santana de Parnaíba, de acordo com a Lei Municipal 1.097</p>	<p>1985</p>	
 <p>Com a ampliação de suas atividades, passa a ser Fundação EPROPAR</p>	<p>1989</p>	<p>É Oficializada a logomarca da instituição, sob a lei Municipal 1.431 e ganha Título de Utilidade Pública Municipal.</p>
<p>Com a ampliação de suas atividades, passa a ser Fundação EPROPAR</p>	<p>1994</p>	<p>Construção de três quadras poliesportivas, campo de futebol e pista de atletismo oficial das futuras instalações da Fundação.</p>
<p>Com novos projetos e missão institucional, voltados para a educação, esporte e cultura, torna-se FUNDAÇÃO EPROCAD</p>	<p>2000</p>	
	<p>2001</p>	<p>Inicia o funcionamento das atividades nas novas instalações da fundação, e recebe Título de Utilidade Pública Estadual</p>
<p>Fundação EPROCAD recebe Título de Utilidade Pública Federal</p>	<p>2004</p>	
	<p>2006</p>	<p>Dá início à suas atividades em uma filial, localizada no bairro Cidade São Pedro</p>
<p>Torna-se Membro da rede Streetfootballworld Brasil</p>	<p>2006</p>	
	<p>2007</p>	<p>Inicia parceria com a FIFA para o projeto Football For Hope</p>
<p>Fundação EPROCAD inicia projetos incentivados pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Lei Paulista de Incentivo ao Esporte decreto nº 55.636</p>	<p>2012</p>	
	<p>2014</p>	 <p>Fundação EPROCAD recebe, na categoria Terceiro Setor, 1º Lugar no Prêmio Petrobrás de Esporte Educacional</p>

4. IDENTIFICAÇÃO



5. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O estatuto social da Fundação Esportiva Educacional Pró-Criança e Adolescentes (Fundação EPROCAD), datado de trinta de junho de 1994, registrado sob o nº 078.481 do cartório de Registro de Títulos e Documentos e civil de pessoa jurídica de Barueri, descreve as seguintes finalidades estatutárias:

Estatuto Social

FUNDAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL PRÓ CRIANÇA E ADOLESCENTE

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins.

Art. 1º A Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente também designada pela sigla Fundação EPROCAD, constituída em 30 de junho de 1994, é uma entidade civil, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Pérola, 251, Jardim Parnaíba, CEP 06501-200, no Município de Santana de Parnaíba Estado de São Paulo e foro em Barueri/SP.

Art. 2º A Fundação EPROCAD tem por primordial o objetivo a iniciação esportiva para crianças e adolescentes de baixa renda, com fins sociais, educacionais e esportivos e dentro dessas atividades desenvolver caráter, espírito de perseverança e acima de tudo construir um futuro melhor com a finalidade de promover cidadão exemplares, objetivando um convívio harmonioso e digno de forma altruísta e pacífica, sob um estado de dever democrático, tendo como finalidades:

I- Esportes e desportos no sentido amplo preferencialmente para crianças e adolescentes de baixa renda em diversas modalidades visando com primazia o desenvolvimento do caráter e a convivência correta e digna perante a sociedade.

II- Educação no sentido amplo, preferencialmente para crianças e adolescentes de baixa renda visando com primazia o desenvolvimento da cidadania.

III- Lazer, recreação e entretenimento no sentido amplo, preferencialmente para crianças e adolescentes de baixa renda visando com primazia e interação com o grupo de maneira harmoniosa e pacífica.

IV- Criar o hábito da Educação Física como veículo do prolongamento dos dois bens supremos da vida: a saúde e o tempo;

V- Formato de Gestão de Projetos Esportivos, Sociais, Educacionais, Artísticos e Ambientais, e outros de acordo com necessidades.

VI- Promoção de estudos e pesquisas para o desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos de atividades esportivas, culturais, educacionais, artísticas e ambientais e outros de acordo com as necessidades.

VII- Execução de projetos extras que atendam não apenas o público preferencial, mas também as necessidades da comunidade local onde a instituição estiver inserida, após análise e aprovação dos Conselheiros da Diretoria.

VIII- A Fundação EPROCAD poderá abrir escritórios de representação para o melhor desempenho de suas atividades em qualquer Município do Estado de São Paulo e Território Nacional após análise e parecer dos Conselhos e Diretoria.

IX- Realizar estudos e pesquisas, bem como promover cursos, seminários e congressos;

X- Propiciar a formação, desenvolvimento, treinamento e aperfeiçoamento de administradores, funcionários, voluntários, no âmbito de suas finalidades.

XI- Promover cursos pré-profissionalizantes e profissionalizantes, de acordo com a necessidade local onde a Fundação estiver inserida.

XII- Incentivar e desenvolver por todos os modos e meios ao seu alcance, o ensino teórico e prático das áreas: desportiva, esportiva, educacional, cultural, social, ecológica e de saúde visando a melhoria da Qualidade de Vida.

XIII- Integração de adolescentes ao mercado de trabalho;

XIV- Zelar, cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069 de 13/07/90).

XV- Executar serviços de radiodifusão sonora freqüência modulada e ou de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, atendendo, principalmente, os serviços e programas de interesse da comunidade.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, a Fundação EPROCAD promoverá o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

Art. 4º A Fundação EPROCAD terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º A Fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 4º.

Parágrafo Único. Poderá também a Instituição criar unidades de prestação de serviços para execução de atividades visando a auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando o seu resultado operacional integrante no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO II

Do Patrimônio

Art. 6º O patrimônio inicial da Fundação EPROCAD corresponde a uma área de 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), doada pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba (cf. leis n.º 1695/92 e 1743/92), e mais Cr\$ 1.947.957,78 (Hum milhão, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros reais e setenta e oito centavos) na conta n.º 4500024-0, no banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA – AG Santana de Parnaíba (saldo em 18.11.93).

Art. 7º Comporão também o patrimônio da Fundação EPROCAD

I- Dotações orçamentárias ou auxílios e subvenções recebidos da União do Estado ou do Município, bem como de suas Autarquias.

II- Doações de empresas públicas, sociedade de economia mista e pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras;

III- Renda provenientes de promoções de iniciativa própria ou em conjunto com outras instituições;

IV- Bens móveis, imóveis, semoventes, fundiários ou de qualquer natureza assim como títulos e ações, adquiridos ou incorporados;

V- Quaisquer importância ou receitas que legal, jurídica ou contratualmente lhe caibam.

Parágrafo 1º O poder Público Municipal poderá efetuar em favor da Fundação EPROCAD doação, concessão de direito real de uso ou incorporação de bens imóveis municipais.

Parágrafo 2º A Fundação EPROCAD incentivará a participação de recursos privados no incremento das atividades que exerce.

Art.8º O patrimônio e as rendas da Fundação EPROCAD somente poderão ser utilizados para o cumprimento das suas finalidades.

Art. 9º A alienação e/ou permuta de bens patrimoniais de qualquer natureza, desde que de prioridade, posse, domínio, uso e gozo da Fundação EPROCAD, dependerão sempre da prévia e expressa autorização do Conselho Curador, observada a Legislação pertinente.

Parágrafo 1º Os bens imóveis que integram o patrimônio da Fundação são inalienáveis. Somente será autorizada a sua alienação, em casos especiais, previamente aprovados pelo Conselho Curador, através de autorização judicial, com audiência do Ministério Público.

Parágrafo 2º Os bens móveis que integram o patrimônio da Fundação, poderão ser alienados face a real necessidade e conveniência, mediante expressa autorização do Conselho Curador.

Art. 10º A Fundação EPROCAD não distribuirá lucros, dividendos ou quaisquer vantagens aos seus instituidores, mantenedores ou administradores, e utilizará todas as rendas na execução de suas tarefas, cujas finalidades, obrigatoriamente estarão voltadas aos seus objetivos.

Art. 11º Os cheques e outros títulos serão emitidos e assinados pelo Diretor Presidente e pelo Tesoureiro, em suas faltas, assinam respectivamente o Presidente do Conselho Curador e o Diretor Administrativo.

CAPÍTULO III

Da Administração e Estrutura

Art. 12º A administração da EPROPAR , engloba os seguintes órgãos:

- I- Conselho Curador;
- II- Diretoria Executiva;
- III- Conselho Fiscal;
- IV- Conselho de Programação.

Art. 13º O conselho Curador terá a seguinte composição:

- a) 05 (cinco) Dirigentes de empresas;
- b) 01 (um) Titular formado em Educação Física;
- c) 01 (um) Titular formado em Pedagogia;
- d) 01 (um) Titular formado em Psicologia;
- e) 01 (um) Titular formado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Parágrafo 1º Os dirigentes de empresas e os profissionais escolhidos para o Conselho Curador, indicarão expressamente os seus suplentes para eventuais substituições nos impedimentos.

Parágrafo 2º Exceto os cinco (05) dirigentes de empresas, todos os demais membros pertencentes ao Conselho Curador terão que ter obrigatoriamente curso superior correlato com sua titularidade e devidamente registrado nos órgãos competentes.

Parágrafo 3º O Diretor Presidente escolherá o Tesoureiro como seu auxiliar, o qual terá como atribuição a parte contábil da Fundação, escolha essa aprovada pelo Conselho Curador.

Art. 14º Os dirigentes das empresas comprometidas com o objetivo da Fundação EPROCAD, serão previamente convocados com 15 (quinze) dias de antecedência através de Edital publicado na Imprensa local e Comunicado afixado na sede da Instituição, para escolher na forma do artigo 13 desse Estatuto o Conselho Curador.

Parágrafo 1º Dirigentes das empresas comprometidas com o objetivo da Fundação são aqueles que contribuem, financeiramente ou de qualquer outro modo para a manutenção e consecução dos objetivos da Fundação.

Parágrafo 2º A votação para a eleição do Conselho Curador será realizada através de escrutínio secreto, no dia, hora e local previamente indicados no edital, por maioria simples dos presentes.

Parágrafo 3º Os membros eleitos do Conselho Curador escolherão em escrutínio secreto, por maioria absoluta, o Presidente do Conselho Curador e, dentre os dirigentes de empresas comprometidos com os objetivos da Fundação, o Diretor Presidente.

Parágrafo 4º O Diretor Presidente exercerá o cargo por dois anos, facultada a recondução ao cargo, na forma do parágrafo 3º deste artigo.

Art. 15º Compete ao Conselho Curador a orientação e a formulação da política esportiva educacional da Fundação EPROCAD, o exame e acompanhamento dos seus programas, projetos e atividades, com especial destaque para o orçamento do programa.

Art. 16º Ao Conselho Curador, incumbe, ainda:

I- Opinar, quando solicitado pelos Poderes Públicos Municipais, estaduais e federais, nos Processos pertinentes à concessão de auxílios e subvenções;

II- Celebrar convênios e contratos de qualquer natureza;

III- Zelar pelo rigoroso acatamento da política esportiva educacional, traçada pelo Conselho Curador;

IV- Mobilizar a opinião pública e suscitar o seu interesse para a participação comunitária nas soluções de eventuais problemas que possam ocorrer com os menores beneficiados;

V- Proporcionar, sempre que possível assistência técnica às entidades públicas e privadas que a solicitarem desde que o favorecido seja a criança e o adolescente;

VI- Comunicar aos Comissários de Menores do Município todas e quaisquer irregularidades constatadas em relação aos menores beneficiários.

VII- Acolher na íntegra as leis que regem a Fundação EPROCAD no que diz respeito ao uso de cores, emblema, uniformes, bandeira, hino e demais características específicas que a identifique, até a presente data.

VIII- O Conselho Curador poderá afastar o Diretor Presidente de suas funções através de votação secreta e por maioria absoluta, desde que previamente convocada para tal fim.

Art. 17º O Conselho Curador terá mandato de dois (02) anos, findo os quais novas eleições serão convocadas nos termos do artigo 14 deste Estatuto e seus parágrafos, facultando a reeleição para os mesmos cargos.

Art. 18º Em caso de renúncia ou afastamento definitivo do Diretor Presidente da fundação, o Conselho Curador promoverá nova escolha nos termos do parágrafo 3º, do artigo 14, "in fine".

Parágrafo Único. Na eventual ausência do Diretor Presidente, assumirá suas funções o Presidente do Conselho Curador.

Art. 19º O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, nos meses de abril, e setembro para deliberar, respectivamente, sobre o exame do relatório anual de atividades e o estabelecimento de diretrizes; a aprovação de programa e orçamento, sem prejuízo de outras matérias constantes de pauta.

Parágrafo 1º O Conselho Curador reunir-se-á, extraordinariamente por convocação do seu Presidente ou a requerimento de no mínimo 05 (cinco) de seus membros.

Parágrafo 2º O Conselho Curador reunir-se-á com a maioria de seus membros e deliberará por maioria simples dos presentes.

Parágrafo 3º Para a alteração destes estatutos e/ou a extinção da Fundação EPROCAD exigir-se-á o voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros integrantes do Conselho, convocados para tal fim, observando o disposto no artigo 1203 do Código do Processo Civil e artigo 65 do Código Civil.

Parágrafo 4º Aceita como fato consumado a segunda hipótese aventada no parágrafo anterior, todo o patrimônio da Fundação EPROCAD, capitulado no artigo 6º deste Estatuto, reverterá para a Fazenda Municipal de Santana de Parnaíba.

Art. 20º A Diretoria Executiva será composta pelo Diretor Presidente da Fundação e por até 03 (três) Diretores.

Parágrafo 1º O número de Diretores será indicado pelo Diretor Presidente da Fundação.

I- Os Diretores serão indicados pelo Diretor Presidente, e previamente aceitos pelo Conselho Curador.

II- Os Diretores mencionados no item anterior exercerão seus cargos por dois anos, facultada a recondução.

Parágrafo 2º Compete à Diretoria Executiva:

I- Administrar o patrimônio;

II- Zelar pelo fiel cumprimento das diretrizes traçadas pelo Conselho Curador, executar os Projetos e atividades direcionadas ao menor, respondendo perante o juiz de menores pelas questões ligadas aos mesmos.

Parágrafo 3º A representação da Fundação, em juízo ou fora dele, será exercida pelo Diretor Presidente ou por um dos Diretores da Diretoria Executiva, previamente escolhido pelo Diretor Presidente e com a anuência do Conselho Curador.

Art. 21º A Diretoria Executiva deverá anualmente encaminhar ao Ministério Público, até o mês de abril, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e o balancete anual, previamente apreciado com o parecer do Conselho Curador.

Art. 22º Ao Conselho Fiscal – o órgão de assessoramento do Conselho Curador – compete o exercício das atividades de fiscalização na área técnico-contábil.

Parágrafo 1º O Conselho Fiscal é composto de 03 (Três) membros e igual número de suplentes, todos eleitos pelo Conselho Curador, com o mandato de 02 (dois) anos, permitida a renovação do mandato uma vez

Parágrafo 2º Os titulares do Conselho Fiscal, indicarão os Suplentes para eventuais substituições nos impedimentos.

Parágrafo 3º O Conselho Fiscal reunir-se-á na forma do Regimento Interno.

Art.23º É vedada a acumulação de cargos entre integrantes do Conselho Curador e da Diretoria Executiva, devendo qualquer mudança ser precedida da renúncia do cargo anterior.

CAPÍTULO IV

Do Departamento de Radiodifusão Educativa

Art. 24º Fica criado o Departamento de Radiodifusão Educativa, que se destina à execução e exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada e de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, e que atenderão, primordialmente, os serviços e interesses da comunidade.

Art. 25º O Departamento de Radiodifusão Educativa será dirigido por um Diretor Executivo, indicado pelo Diretor Presidente da Fundação nos termos deste Estatuto.

Art. 26º Uma vez investida na condição de permissionária e ou concessionária dos serviços de radiodifusão sonora e ou de sons e imagens (televisão), de caráter exclusivamente educativo, será instituído um Conselho de Programação, nomeado pelo Conselho Curador, encarregado de estabelecer as diretrizes gerais da programação a ser veiculada pela emissora.

PARÁGRAFO 1º O Conselho de Programação será constituído pelos seguintes membros: a) Diretor Executivo, previsto no artigo 25 deste Estatuto; b) Diretor Presidente desta Fundação; c) Representante de um estabelecimento de ensino da região; d) Representante da comunidade Indicado por uma Organização Não Governamental (ONG).

PARÁGRAFO 2º O prazo de mandato dos membros do Conselho de Programação será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 27º A Fundação EPROCAD somente poderá contrair empréstimo ou financiamento, bem como oferecer garantia de qualquer espécie, mediante prévia e expressa autorização do Conselho Curador.

Art. 28º A Fundação EPROCAD poderá contratar por prazo determinado e mediante expressa autorização do Diretor Presidente, serviços especializados de técnicos de comprovada competência e probidade, para a execução de projetos ou tarefas especificamente relacionadas aos objetivos da Instituição.

Parágrafo 1º Os técnicos de que trata este artigo terão suas remunerações fixadas no respectivo contrato, afastada a hipótese de vantagens adicionais não previstas.

Parágrafo 2º Os contratos de que trata este artigo não gerarão em hipótese alguma, vínculo empregatício entre os contratados e a Fundação EPROCAD.

Art. 29º Todos os contratos e atas da Fundação EPROCAD deverão ser obrigatoriamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, mediante autorização da Curadoria de Fundações, conforme estabelece o artigo 66 do Código Civil e Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 30º Os membros do Conselho Curador, do Conselho Fiscal, do Conselho de Programação e da Diretoria Executiva não terão direito a qualquer tipo de remuneração pelo exercício destas funções, vedada a contratação destes pela Fundação a qualquer título.

Art. 31º Ressalvada a responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticarem, os conselheiros e diretores não serão solidariamente responsáveis pelas obrigações da Fundação EPROCAD.

Art. 32º Cabe ao Conselho Curador a elaboração do regimento Interno da Fundação.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Art. 33º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Curador.

Art. 34º Este Estatuto entrará em vigor depois de registrado no Cartório competente e cumpridas todas as formalidades legais.

6. CERTIFICADOS E REGISTROS

<i>Certificações</i>	<i>Número de Registro</i>	<i>Emissão</i>
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE	1628/2012	17/12/2013
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA	004	13/8/2012
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	004	5/6/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal	Processo 08015.012532/2003-93	4/2/2004
Certificado de Utilidade Pública Estadual	Processo SJDC-266.803/2003	11/10/2003
Certificado de Utilidade Pública Municipal	Decreto 1.998 / Lei Municipal 1.498	4/9/1998

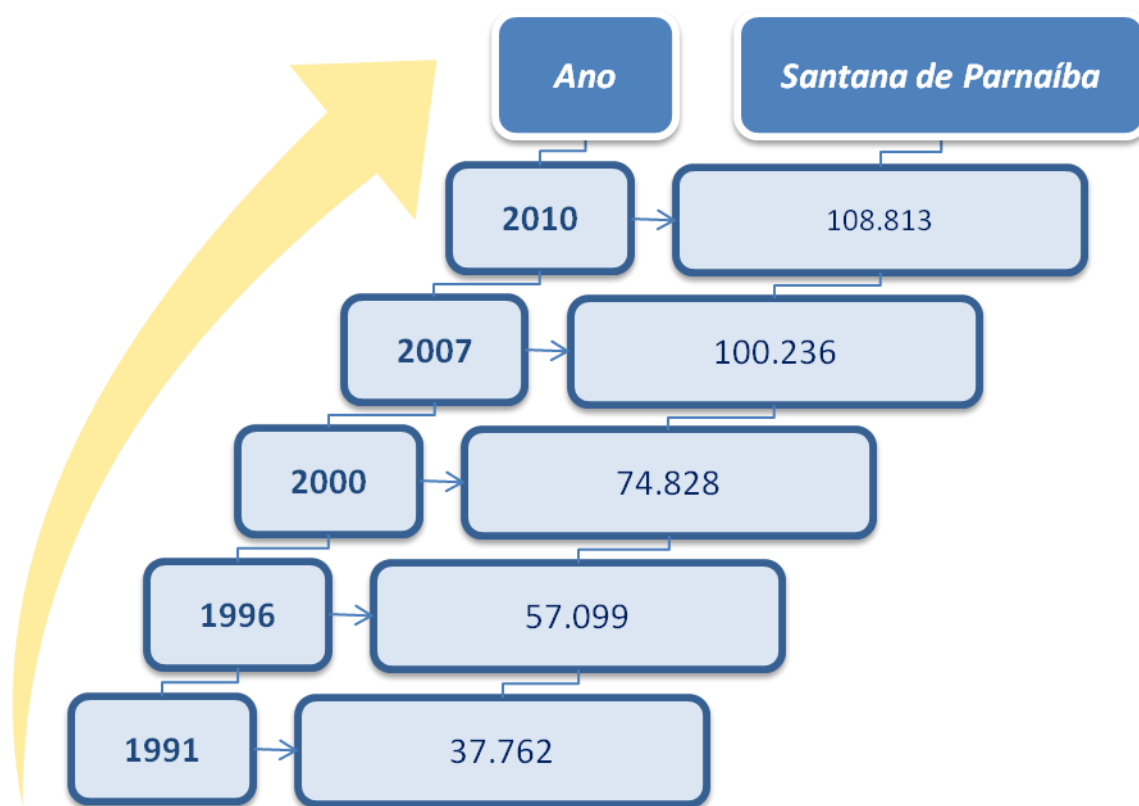
7. JUSTIFICATIVA DO TRABALHO

No Brasil nem sempre a educação foi para todos. Os valores relacionados à educação, à escola sofreram muitas modificações a partir de seu processo de democratização. Somente no século XX é que se inicia esse processo de expansão da educação básica e quando se trata da rede pública, essa transformação passa a ocorrer apenas no fim dos anos 1970 bem como no início dos anos 1980. Sem dúvidas, com relação aos países desenvolvidos, o Brasil iniciou esse processo tardiamente o que gerou grande defasagem em relação aos mesmos.

Atualmente, o Brasil ocupa o 53º lugar em educação entre 65 países avaliados, segundo o *Programme for International Student Assessment* (PISA, 2012). Mesmo com um programa social do governo federal que incentivou a matrícula de 98% de crianças entre 06 e 14 anos, 966 mil crianças ainda estavam fora da escola em 2010, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O analfabetismo funcional de pessoas entre 15 e 64 anos foi registrado em 28% no ano de 2009, apontado pelo Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional (INAF). Os dados também mostraram que 34% dos alunos que chegaram ao 5º ano de escolarização ainda não conseguiam ler, conforme informação do relatório online “Todos pela Educação” (2010); 20% dos jovens que concluíram o ensino fundamental, e que moravam nas grandes cidades, não dominavam o uso da leitura e da escrita de acordo com o relatório.

Os dados referentes à educação no Brasil se mostram importantes para embasar o raciocínio a cerca do município de Santana de Parnaíba, cidade em que, nos últimos dez anos, teve um grande aumento no número de habitantes, como indica o Censo Populacional de 2010 (IBGE). O município passou de 74.828 habitantes em 2000, para 108.813 em 2010, o que representou um crescimento de 80% no número de habitantes. A grande expansão demográfica apresentada ocorreu devido ao enorme movimento migratório e também por receber em seu território diversas indústrias, atraídas pela localização privilegiada do município, nas proximidades das rodovias Castello Branco, Anhanguera e do Rodoanel Mário Covas.

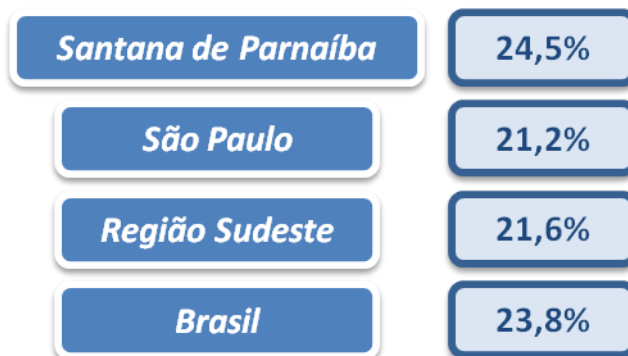
Crescimento populacional:



Fonte: IBGE , 2010.

Do número total de habitantes de Santana de Parnaíba, no ano de 2010, 24,5% estava em idade escolar, ou seja, de 04 a 17 anos. Se comparado à cidade de São Paulo, é possível notar um índice mais elevado, sendo que nesta os números apontam 21,2% de crianças e adolescentes em idade escolar. Esses dados indicam uma população bastante jovem e um grande público com potencial para participar do projeto aqui proposto.

População escolar (4-17) / população total:



Fonte: IBGE apud Todos pela Educação, 2011.

O município de Santana de Parnaíba também apresenta números acima da média da região Sudeste e do país em relação a média de alunos por turma até os anos finais do Ensino Fundamental. Com estes dados não é possível afirmar que a qualidade do ensino em turmas maiores fica prejudicada, porém deve-se levar em consideração as dificuldades que um professor pode ter ao lecionar em turmas grandes, exigindo muito mais expertise dos profissionais e um processo de capacitação contínua para atender as necessidades dos alunos. Com relação à quantidade de horas/aula, percebe-se uma diminuição gradativa ao longo do ciclo escolar.

Média de alunos por turma e horas aula diária:

	<i>Creche</i>	<i>Pré Escola</i>	<i>Ensino Fundamental (anos iniciais)</i>	<i>Ensino Fundamental (anos finais)</i>	<i>Ensino Médio</i>
<i>Média de alunos por turma (2010)</i>	24,0	21,3	27,4	32,8	33,1
<i>São Paulo (2010)</i>	13,0	20,1	24,8	31,3	34,1
<i>Região Sudeste (2010)</i>	13,9	18,9	24,0	30,6	33,2
<i>Brasil (2010)</i>	15,5	19,1	24,6	29,0	32,4
<i>Média de horas-aula diária (2010)</i>	9,2	6,8	5,3	5,2	4,4
<i>São Paulo (2010)</i>	8,5	5,2	5,0	5,2	4,8
<i>Região Sudeste (2010)</i>	8,2	5,0	4,7	5,0	4,8
<i>Brasil (2010)</i>	7,8	4,7	4,4	4,6	4,6

Fonte: MEC/INEP/DTDIE apud Todos pela Educação, 2011.

Por esses fatores - turmas grandes, diminuição de carga horária versus quantidade de conteúdos, entre outros – cada vez mais percebe-se no discursos dos educadores e participantes da comunidade escolar a necessidade de um acompanhamento além do ambiente escolar formal. Dessa forma, o projeto que aqui se propõe pode oferecer oportunidade de acesso a prática de atividades esportivas, educacionais e culturais que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho a ser desenvolvido buscará atingir o público proveniente de famílias sócio e economicamente desfavorecidas, com atividades que contribuam para o desenvolvimento social.

IDEB:

	Ensino Fundamental (anos iniciais)	Ensino Fundamental (anos finais)	Ensino Médio
Santana de Parnaíba(2009)	5,2	4,3	-
<i>São Paulo (2009)</i>	5,5	4,5	3,9
<i>Região Sudeste (2009)</i>	5,3	4,3	3,8
<i>Brasil (2009)</i>	4,6	4,0	3,6

Fonte: MEC/INEP apud Todos pela Educação, 2011.

Ao apresentar os dados em relação à quantidade de alunos por turma e quantidade de horas/aula, podemos afirmar por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que o aproveitamento dos alunos demonstra-se insatisfatório. Com o índice de aprovação variando entre 0 e 10, os estudantes Santana de Parnaíba tiveram a pontuação média de 5,2 nos anos iniciais do Ensino Fundamental e de 4,3 nos anos finais no ano de 2009. A meta do país é chegar a 6,0 em 2022.

Segundo o Atlas do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (PNUD/IBGE, 2013), Santana de Parnaíba ocupa a décima sexta colocação entre todos os municípios do país (0,814), sendo que é considerado "muito alto" todos os índices acima de 0,8. No entanto, devido a uma grande desigualdade social este índice retrata parcialmente a realidade social do município.

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS (Fundação Seade, 2010) auxilia na melhor compreensão da realidade do município em questão. Ele apresenta que 26,0% do total de sua população se encontra em baixíssima vulnerabilidade, com rendimento nominal médio dos domicílios em R\$ 13.922,00, o que representa bem o IDH elevado e satisfatório. Por outro lado mascara os 32,4% do total de sua população em situação de alta vulnerabilidade que apresenta o rendimento médio dos domicílios em R\$ 1.495,00, sendo que em 27,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita.

A parcela da população que se encontra em baixíssima vulnerabilidade, portanto com excelentes condições de qualidade de vida, residem em condomínios luxuosos em bairros como Aldeia da Serra e Alphaville que certamente não representam todos os bairros existentes nas periferias dos 179,934 km² (IBGE, 2010) de extensão territorial do município.

Assim caracterizado o município – com salas cheias, grandes desigualdades sociais, população jovem - verifica-se a pertinência de projetos que busquem auxiliar no

desenvolvimento social do município. Esse objetivo pode ser alcançado por meio de uma educação de mais qualidade principalmente para os jovens através de uma intervenção complementar a educação pública formal.

Ao falar de uma educação de melhor qualidade parte-se da ideia de que ela proporcione o desenvolvimento integral do ser humano, que ela possa unificar todas as dimensões do ser humano permitindo que ele transite por todos os campos: emocional, social, intelectual, corporal, motor, ético, tecnológico, etc.

A Fundação EPROCAD desenvolve projetos em parceria com o Ministério do Esporte e Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo (Via Leis de Incentivo ao Esporte), FUMCAD (Fundo Municipal da Criança e Adolescente) e Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba. Além disso, é membro de diversas redes como: Rede Esporte pela Mudança Social (REMS), Streetfootballworld, Rede Social Grande Oeste.

Através da aplicação de sua metodologia a Fundação EPROCAD obteve o reconhecimento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), **recebeu o Prêmio Petrobras de Esporte Educacional 2014 – 1º Lugar na categoria Terceiro Setor** e desenvolve desde 2007 ações em parceria com a FIFA (Fédération Internationale de Football Association) com apoio do Programa Football For Hope e beneficiou mais de 3.000 crianças e adolescentes de Santana de Parnaíba e região.

8. OBJETIVOS

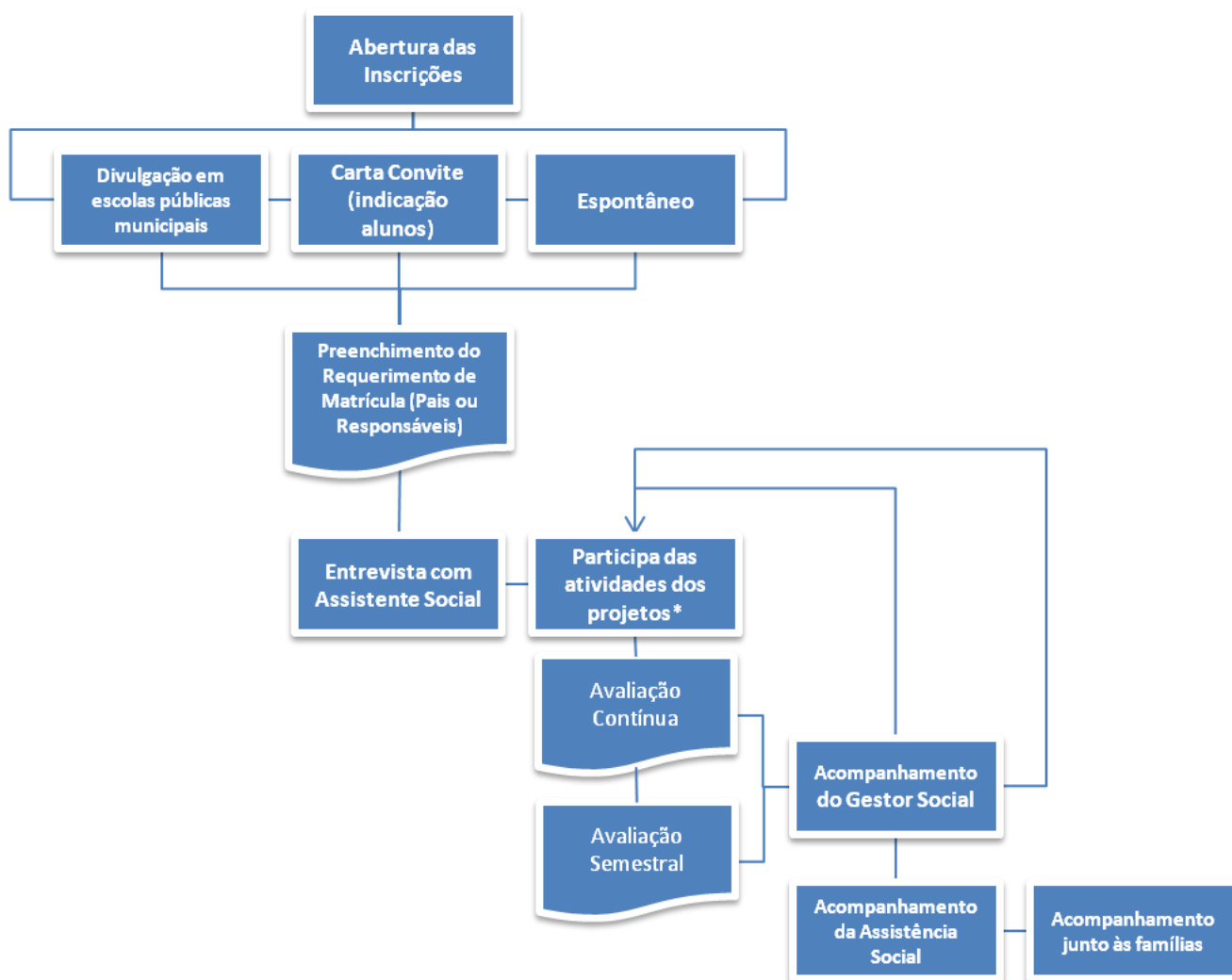
8.1 Geral

Contribuir com a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio do esporte, educação e cultura, possibilitando autonomia de participação na sociedade.

8.2 Específicos

- ▶ Manter o atendimento de 300 educandos, sendo 90% moradores da cidade de Santana de Parnaíba;
- ▶ Manter os alunos do projeto em local seguro, oferecendo atividades direcionadas/diversificadas, estimulando hábitos saudáveis;
- ▶ Favorecer o aprendizado de valores e atitudes positivos que auxiliem a formação da conduta dos participantes;
- ▶ Monitorar o desempenho escolar;
- ▶ Implantar núcleos de atendimento em escolas públicas.

9. FLUXOGRAMA



* projetos: Educação Física + Informática + ATC + Futebol de Rua

10. ORIGEM DOS RECURSOS

FONTES DE ARRECADAÇÃO	%
Convênio com órgãos públicos	
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo - Lei Paulista de Incentivo ao Esporte.	42,32
Subvenção da Prefeitura Municipal.	33,33
Parcerias com empresas privadas	
FIFA - Football for Hope.	21,90
Doações	
Arrecadação de doações diretas.	2,45

11. INFRA ESTRUTURA

A administração das atividades diretas é composta por duas unidades, uma localizada no bairro Central, e a outro, num bairro mais periférico, chamado Cidade do São Pedro.

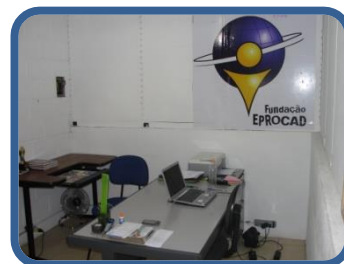


CENTRO

- ▶ Sede administrativa;
- ▶ Laboratório de informática;
- ▶ Sala de vídeo;
- ▶ Revisteca;
- ▶ Tenda multiuso;
- ▶ Cozinha;
- ▶ Refeitório;
- ▶ Pista de atletismo;
- ▶ Campo de futebol;
- ▶ Quadras poliesportivas;
- ▶ Sanitários e almoxarifado.

CIDADE SÃO PEDRO

- ▶ Sala de coordenação;
- ▶ Sala multiuso;
- ▶ Cozinha;
- ▶ Refeitório;
- ▶ Sanitários;
- ▶ Almoxarifado Esportivo;
- ▶ Quadra de areia.



12. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme o texto da resolução número 109 de 11 de novembro de 2009, os serviços prestados pela Fundação EPROCAD estão pautados sob a Proteção Social Especial com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS:

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS:

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre

a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Objetivo Geral

Contribuir com a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio do esporte, educação e cultura, possibilitando autonomia de atuação na sociedade.

Objetivo Específicos

O que?	Por quê?	Onde?	Quando	Quem?	Como?
<i>Objetivo Específico e/ou Atividades</i>	<i>Justificativa</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo de Implantação</i>	<i>Responsável</i>	<i>Procedimento / Ação</i>
<i>Realizar a acolhida</i>	<i>Falta deste serviço na rede pública / problemas familiares.</i>	<i>Unidade Centro e Unidade São Pedro</i>	<i>Já implantado</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Entrevista Visita</i>
<i>Manter o atendimento de 300 educandos.</i>	<i>Oferecimento de atividades no contraturno escolar.</i>	<i>Unidade Centro e Unidade São Pedro</i>	<i>Já implantado</i>	<i>Gestão Social</i>	<i>Atividades diárias</i>
<i>Manter os educandos em local seguro.</i>	<i>Oferecer no contraturno atividades direcionadas que estimulam hábitos saudáveis.</i>	<i>Unidade Centro e Unidade São Pedro</i>	<i>Já implantado</i>	<i>Gestão Social</i>	<i>Atividades diárias</i>
<i>Favorecer o aprendizado de valores e atitudes positivos.</i>	<i>Contribuir para a formação dos educandos participantes</i>	<i>Unidade Centro e Unidade São Pedro</i>	<i>Já implantado</i>	<i>Gestão Social</i>	<i>Atividades diárias</i>
<i>Monitorar o desempenho escolar.</i>	<i>Contribuir para uma melhora significativa do desempenho escolar dos participantes.</i>	<i>Unidade Centro e Unidade São Pedro</i>	<i>Já implantado</i>	<i>Gestão Social</i>	<i>Monitoramento dos boletins, por meio de parceria com a Secretaria de Educação do Município</i>

Projeto Futebol “uma nova visão do jogo” Ano VIII

Este projeto contempla o programa geral de atividades da Fundação EPROCAD com aulas de futebol sob uma perspectiva sócio-educativa.

Este projeto será executado com um foco nas duas Unidades da Fundação EPROCAD, atingindo um público direto de 300 crianças e adolescentes (meninos e meninas) beneficiados pelo programa, partindo do município de Santana de Parnaíba, possibilitando a expansão para organizações colaboradoras através da disseminação da prática.

Em 2015, este projeto contempla uma ampliação do atendimento para 100 alunos das redes municipais de ensino de Cajamar, Carapicuíba, Jandira e Pirapora do Bom Jesus, por meio de capacitações que serão oferecidas aos professores de Educação Física destes municípios.

O projeto se desenvolverá com uma fase administrativa entre os meses de fevereiro a dezembro e as atividades com o público alvo ao longo de março a novembro, com duas aulas semanais de 1h 15 minutos.

As atividades são abertas para qualquer criança e adolescentes entre 06 e 17 anos, de ambos os sexos, para isso é imprescindível que o usuário esteja matriculado e frequentando a escola de ensino formal. Priorizamos crianças e adolescentes de famílias social e economicamente desfavorecidas, colaborando com o desenvolvimento educacional deste público nos horários que contrapõe o turno escolar.

Neste projeto temos com objetivos específicos:

- ▶ - Assegura o percentual 0% (ou próximo a 0%) em evasão escolar.
- ▶ - Incentivar o desempenho escolar satisfatório.
- ▶ - Incentivar o desempenho nas aulas de futebol
- ▶ - Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais, cognitivas, relacionais e produtivas das crianças e adolescentes.

O Valor do projeto será de US\$ 50.000 com a previsão de 50% em recursos humanos (01 coordenador, 01 educador); 10,40% para gastos administrativos; 4% em transporte; 5,60 % para materiais e equipamentos; 25% para eventos, 5% outras despesas.

Projeto Ano II – EPROCAD – FUTEBOL DE RUA – Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

O projeto utilizará o esporte como facilitador, integrando-o com a educação, para desenvolver o processo de conscientização da comunidade local sobre a importância do esporte (futebol) sob outra concepção, abordando questões relacionadas à violência e paz, racismo e preconceito, virtudes e valores humanos. É oferecer através da prática do futebol, um ambiente com oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento, favorecendo a inclusão de jovens provenientes das periferias do município de Santana de Parnaíba que fazem parte de um grande contingente da população.

O objetivo principal do projeto é continuar a execução do núcleo de esporte educacional na modalidade futebol para o atendimento de 120 adolescentes, sexo masculino e feminino, com idades de 10 a 17 anos, em situação de baixa renda, vulnerabilidade social e pessoal e prioritariamente matriculados na rede pública de ensino do bairro **Cidade São Pedro**.

Esses usuários terão acesso a duas atividades diárias de 1h15 minutos, duas vezes na semana, com atividades esportivas e educacionais.

Os objetivos específicos são:

- ▶ Oferecer aos jovens uma nova experiência esportiva relacionada ao futebol, uma nova visão do jogo, possibilitando o desenvolvimento gradual de uma conduta participativa e solidária;
- ▶ Conscientizar o aluno sobre uma visão mais ampla do esporte, ressaltando a importância dos valores humanos na prática esportiva, sobretudo na vida, na escola, no ambiente familiar, na comunidade ou em futura profissão;
- ▶ Possibilitar o desenvolvimento do repertório motor dos jovens de comunidades locais.
- ▶ Manter os alunos do projeto em local seguro, oferecendo atividades direcionadas/diversificadas, estimulando hábitos saudáveis;
- ▶ Monitorar o desempenho escolar;
- ▶ Oferecer e melhorar a alimentação dos alunos durante as atividades do projeto.

Nesse projeto temos a meta de atender 120 adolescentes, e que os mesmos tenham 75% da frequência no projeto.

O projeto terá um mês de fase administrativa, 04 meses de atividades com os alunos no primeiro semestre, 01 mês de recesso com os alunos e avaliação e relatórios, 04 meses de atividades com os alunos no segundo semestre, 01 mês de avaliação e relatórios finais.

O valor total do projeto para 2015 é de R\$ 75.799,70, sendo previsto 66,53% recursos humanos e encargos trabalhistas (01 supervisor técnico, 02 educadores, 01 encarregado de manutenção); 12,98% de alimentação; 3,80 % de transporte; 9,89% serviços terceirizados; 6,80% outras despesas.

Projeto Ano III – EPROCAD – FUTEBOL DE RUA – Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

O projeto utilizará o esporte como facilitador, integrando-o com a educação, para desenvolver o processo de conscientização da comunidade local sobre a importância do esporte (futebol) sob outra concepção, abordando questões relacionadas à violência e paz, racismo e preconceito, virtudes e valores humanos. É oferecer através da prática do futebol, um ambiente com oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento, favorecendo a inclusão de jovens provenientes das periferias do município de Santana de Parnaíba que fazem parte de um grande contingente da população.

O objetivo principal do projeto é continuar a execução do núcleo de esporte educacional na modalidade futebol para o atendimento de 120 crianças e adolescentes, sexo masculino e feminino, com idades de 06 a 17 anos, em situação de baixa renda, vulnerabilidade social e pessoal e prioritariamente matriculados na rede pública de ensino dos bairros **Centro, Jaguari, Parque Santana, Jd. São Luis, Cristal Parque e adjacências.**

Esses usuários terão acesso a duas atividades diárias de 1h15 minutos, duas vezes na semana, com atividades esportivas e educacionais.

Os objetivos específicos são:

- ▶ Oferecer aos jovens uma nova experiência esportiva relacionada ao futebol, uma nova visão do jogo, possibilitando o desenvolvimento gradual de uma conduta participativa e solidaria;
- ▶ Conscientizar o aluno sobre uma visão mais ampla do esporte, ressaltando a importância dos valores humanos na prática esportiva, e sobretudo na vida, na escola, no ambiente familiar, na comunidade ou em futura profissão;
- ▶ Possibilitar o desenvolvimento do repertório motor dos jovens de comunidades locais.
- ▶ Manter os alunos do projeto em local seguro, oferecendo atividades direcionadas/diversificadas, estimulando hábitos saudáveis;
- ▶ Monitorar o desempenho escolar;
- ▶ Oferecer e melhorar a alimentação dos alunos durante as atividades do projeto.

Nesse projeto temos a meta de atender 120 crianças e adolescentes, e que os mesmos tenham 75% da frequência no projeto.

O projeto terá um mês de fase administrativa, 04 meses de atividades com os alunos no primeiro semestre, 01 mês de recesso com os alunos e avaliação e relatórios, 04 meses de atividades com os alunos no segundo semestre, 01 mês de avaliação e relatórios finais.

O valor total do projeto é de R\$ 183.136,76, sendo previsto 44,14 % recursos humanos e encargos (02 educadores, 02 monitores); 5,53% de uniformes e banners para divulgação; 3,87% de materiais esportivos; 26,59% de alimentação; 1,47% de transporte; 9,30% serviços terceirizados; 9,10% de custas de produção do projeto.

Convenio nº 007/2010

O convenio tem por finalidade concretizar os objetivos sociais da fundação, por meio de subvenção mensal, visando a iniciação educacional, cultural, esportiva e ambiental de crianças e adolescentes de faixa renda, com fins sociais.

A subvenção municipal tem a meta de atender 300 crianças e adolescentes da faixa etária de 07 a 17 anos do município de Santana de Parnaíba, e será utilizada como apoio aos projetos a serem desenvolvidos em 2014, para o pagamento de salário e vale transporte dos funcionários; pagamento de guias: GPS, INSS, PIS, IRRF; além de compras de materiais de consumo, manutenção e escritório; pagamento de prestadores de serviços (contabilidade, seguro predial, manutenção de micros e copiadora); pagamento de contas (telefone, água, energia e celular); locação da unidade do Bairro Cidade São Pedro; pagamento do provedor de internet; compra de alimentação específica para eventuais passeios.

O repasse anual será de R\$ 204.000,00, sendo previsto 67,67 % para recursos humanos e encargos trabalhistas (01 coordenador administrativo, 01 recepcionista, 01 professor, 01 ajudante geral, 01 ajudante de manutenção e 01 estagiária de comunicação), 4,75% serviços de terceiros, 8,98% aluguel, 8,96% de tributos, 9,64% gastos administrativos.

Projeto: Futebol de Rua: Uma Nova Visão do Jogo.

Este projeto ainda aguarda a liberação dos recursos e está previsto para ter início em 04/2015.

O projeto busca por meio do futebol contribuir para a formação de crianças e adolescentes. Utilizando a metodologia do futebol de rua, onde as atitudes em campo valem mais do que as bolas na rede. Os jogos não contam com a presença de árbitros, o diálogo é essencial entre os participantes para que se criem novas regras e adaptações de acordo com a realidade de cada partida. As diretrizes criadas pelo próprio grupo fortalecem o sentido de corresponsabilidade e autonomia, pois os próprios participantes elaboram as regras.

A Fundação EPROCAD busca com este projeto a disseminação deste método para quatro colégios municipais de Santana de Parnaíba, município em que a instituição já atua há 30 anos e para quatro municípios vizinhos da cidade, Pirapora do Bom Jesus, Cajamar, Jandira e Carapicuíba.

Com a realização de atividades no contra turno escolar, o projeto irá atender diretamente 970 crianças e adolescentes, com idade entre 06 e 17 anos. E apresentará aos professores dos colégios municipais parceiros uma possibilidade nova de atuação, que favorece o ensino de valores e atitudes positivas. Sendo que os professores dos colégios também terão a oportunidade de interagir com o método, durante as capacitações oferecidas a equipe de atuação e também nos eventos que serão realizados.

O método utilizado neste projeto foi recentemente reconhecido pelo Prêmio Petrobras de Esporte Educacional com a primeira colocação na categoria Terceiro Setor.

Grade de Atividades

Na grade constarão as seguintes atividades:

- 1 – Informática;
- 2 – Educação Física;
- 3 – Futebol;
- 4 – Futebol de Rua;
- 5 - ATC – Atividades Transversais Complementares;

Cada turma/unidade terá um conjunto de atividades específicas de acordo com o projeto/período em que se enquadram.

A divisão das turmas, grade horária e atividades propostas por grupo é apenas uma sugestão, podendo haver modificações conforme o horário escolar de cada faixa etária, e a procura de vaga por projeto. As turmas e a grade horária definitiva serão apresentadas no segundo mês de execução dos projetos.

A maioria das turmas terão atividades três vezes na semana, todas as turmas das duas unidades seguirão os mesmos horários para as atividades e lanches, sendo duas aulas de 01h15, com intervalo de 00:30 mim. de lanche.

Após o início do projeto Futebol de Rua: Uma Nova Visão do Jogo, a grade de atividades será alterada, para atendimento de todos os beneficiários.

Unidade	Período	Turma	Informática	Futebol	Futebol de Rua	Educação Física	ATC	
CENTRO	Manhã	Crianças	X		X	X		
		Adolescentes	X		X	X		
	Tarde	Crianças			X	X	X	X
		Adolescentes 1			X	X	X	X
		Adolescentes 2			X	X	X	X
		Adolescentes 3			X	X	X	X
	SÃO PEDRO	Manhã	Crianças 1			X	X	X
Crianças 2					X	X	X	
Crianças 3					X	X	X	
Crianças 4					X	X	X	
Tarde		Adolescentes 1			X	X	X	X
		Adolescentes 2			X	X	X	X
		Adolescentes 3			X	X	X	X
		Adolescentes 4			X	X	X	X



Fundação
EPROCAD